



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
"A CASA DA CIDADANIA"



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 040/2023

ALTERA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA NO
PERÍODO DO RECESSO LEGISLATIVO E
INSTITUI AS COMISSÕES REPRESENTATIVAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o horário de expediente da Câmara Municipal de Pacaraima/RR, no período do recesso legislativo, que passa a ser das 08h às 11:30h, de segunda a sexta-feira, iniciado em 16 (dezesesseis) de dezembro de 2023 com término em 14 (quatorze) de fevereiro do ano de 2024.

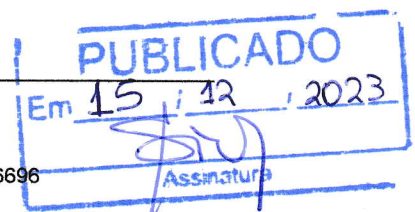
Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes Comissões Representativas da Câmara Municipal de Pacaraima/RR:

1ª COMISSÃO REPRESENTATIVA	
VEREADOR (A)	PERÍODO DE ATUAÇÃO
Dila Santos - Solidariedade	16/12/2023 até 05/01/2024
Arlindo Fontelles - Republicanos	
Júnior da Téia - PRTB	

2ª COMISSÃO REPRESENTATIVA	
VEREADOR (A)	PERÍODO DE ATUAÇÃO
Teco Paixão - Republicanos	06/01/2024 até 26/01/2024
Rodvan Alves - Solidariedade	
Francisco Melo - Republicanos	

3ª COMISSÃO REPRESENTATIVA	
VEREADOR (A)	PERÍODO DE ATUAÇÃO
Eurival Bandeira - PSDB	27/01/2024 até 14/02/2024
Kássia Sena - Republicanos	
Marcelo Benvindo - Cidadania	

Parágrafo Único: as escalas acima foram elaboradas em conformidade com o que preconiza os artigos 5º e 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pacaraima.





ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
"A CASA DA CIDADANIA"



Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO FRANCISCO FERNANDES DE SOUSA, GABINETE DA
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR, AO DÉCIMO
PRIMEIRO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

VEREADORA ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS
Presidente - CMP